

**LEI Nº 3.383, DE 20/04/2004.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DE 2004.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2004, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 09 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- 02 - Fundo Municipal de Saúde
- 10 - Saúde
- 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 0094 - Assistência Médica e Sanitária
- 1.046 - Construção/Ampliação do Hospital Municipal
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2004, incluindo o seguinte Projeto:

- 1.046 - Construção e Ampliação do Hospital Municipal

Art. 3º - Constituem recursos vinculado para abertura do crédito acima citado, proveniente ao excesso de arrecadação, relativo ao Convênio em fase de celebração com Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de abril de 2004.

Prefeito do Município.